

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Fillsmino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

CERTIDÃO

Certifico que foi publicado em

01/04/2013

José Ricardo de Araújo
Secretário de Administração**DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.62***Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências*

Resolve:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$117.500,00 distribuídos as seguintes dotações:

30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
39	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	15.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
62	08.244.0807.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	92.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
63	08.244.0807.2099.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO IGD	3.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
19	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	1.000,00		
	3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
24	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	1.500,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			
25	08.122.0810.2087.0000	MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE	5.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R.: 0 01 00		
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Município			

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

30 02 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS

**FMAS CUPIRA**Rua Desembargador Filismino
13048025/0001-07

Exercício: 2013

DECRETO Nº 10 , DE 01 DE ABRIL DE 2013 - LEI N.62

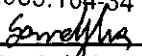
30	02	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL - FMAS		
26	08.123.0810.2088.0000	APOIO AOS CONSELHOS MUNICIPAIS	-5.000,00		
	3.3.50.43.00	SUBVENÇÕES SOCIAIS	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
30	08.241.0803.2089.0000	ASSISTENCIA INTEGRAL AO IDOSO	-1.000,00		
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
40	08.243.0802.2091.0000	MANUTENÇÃO DO PETI	-15.000,00		
	3.3.90.48.00	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
41	08.243.0803.2092.0000	PRESTAÇÃO CONTINUADA À CRIANÇA	-1.500,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	001 001	Recursos Proprios do Municipio			
48	08.244.0803.2094.0000	ATENÇÃO INTEGRAL A FAMILIA - PAIF/CRAS	-92.000,00		
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			
68	08.244.0812.2101.0000	MANUTENÇÃO DO PROGRAMA BCP NAS ESCOLAS	-3.000,00		
	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	0	01 00
	01	TESOURO			
	500 001	CONVÊNIOS			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

SANDOVAL JOSÉ DE LUNA

PREFEITO

CPF: 333.935.164-34


Sandoval José de Luna
PREFEITO MUNICIPAL